



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico
Coordenação Geral de Produtos Industriais

Parecer Técnico n.º 151 COINP/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2002.

Referência: Ofício MJ/SDE/GAB n.º 4686/01, de 12 de novembro de 2001.

Assunto: Ato de Concentração n.º 08012.007005/01-25.

Requerentes: Kodak Polychrome Graphics LLC; Kodak Polychrome Graphics Company LTD e Imation Corp.

Operação: Aquisição pela Kodak, dos negócios relativos aos sistemas de provas de impressão de artes gráficas, anteriormente pertencentes à Imation.

Recomendação: Aprovação sem restrição.

Versão: Pública.

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do Art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico sobre o ato de concentração entre as empresas KODAK POLYCHROME GRAPHICS LLC; KODAK POLYCHROME GRAPHICS COMPANY LTD E IMATION CORP.

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma a Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

I. DAS REQUERENTES

I.1. KODAK POLYCHROME GRAPHICS LLC (KPG LLC)

A KPG LLC é uma empresa norte-americana, cujo capital é detido pela Eastman Kodak Company (50%) e, os demais 50% pertencem à Sun Chemical Company, uma subsidiária integral da Dainippon Ink and Chemical Incorporated (“DIC”), do Japão. Sua área de atuação consiste no mercado de provas de impressão que é parte do vasto mercado de artes gráficas.

A KPG LLC oferece produtos e serviços de pré-impressão gráfica em países da América do Sul por meio de empresas localizadas no Uruguai (em Montevideu), Argentina (em Buenos Aires) e Brasil (em São Paulo). A linha de produtos e serviços de pré-impressão gráfica inclui: filmes fotográficos para fotolitos convencionais e digitais, matrizes convencionais e digitais para impressão *off-set*, produtos químicos para processamento de filmes e matrizes para impressão *off-set*, insumos para impressão de provas digitais,

equipamentos para processamento de filmes e de matrizes para impressão *off-set*, e equipamentos e software para impressão de provas digitais.

A Eastman Kodak, por sua vez, concentra suas atividades no desenvolvimento, fabricação e comercialização de produtos e serviços relacionados à imagem, a saber: filmes fotográficos, papéis, produtos químicos, câmeras, equipamento para processamento de fotografias, serviços de digitalização, serviços de processamento de imagens, filmes para a indústria médica e equipamento de revelação de imagens.

A DIC comercializa materiais para artes gráficas, polímeros e produtos correlatos, plásticos especiais e compostos, materiais de construção, adesivos sensíveis a pressão e bioquímicos.

Como subsidiária integral da DIC, a Sun Chemical produz uma vasta gama de tintas e vernizes de alta qualidade para processos sofisticados de impressão. Aos produtos de tintas e coberturas adicionam-se as matrizes para impressão usadas pela indústria de embalagem de papelão corrugado. Uma das unidades da Sun Chemical é ainda responsável pela produção de corantes destinados a indústrias dos Estados Unidos e Europa, que podem ser aplicados em vários tipos essenciais de tintas para impressão.

O faturamento do Grupo Eastman Kodak no mundo, no ano de 2000, foi de aproximadamente R\$ 25,595 bilhões (US\$ 13,994 bilhões)¹. No Brasil, para o mesmo período, o faturamento do Grupo Eastman Kodak foi de aproximadamente R\$ 521,846 milhões.

A Eastman Kodak possui as seguintes subsidiárias no Brasil:

- Kodak Polychrome Graphics Brasil Ltda.;
- Kodak Brasileira Comércio e Indústria.; e
- Kodak da Amazônia Indústria e Comércio Ltda.

O faturamento da DIC no mundo correspondeu a aproximadamente R\$15,658 milhões (US\$ 8,561 milhões) no ano de 2000. No Brasil, por meio de suas subsidiárias, estima-se que o Grupo tenha faturado o correspondente a R\$ 139.305,00.

¹ Taxa de câmbio média anual para compra em 2000 = 1,829 utilizada para a conversão de todos os valores referentes ao ano 2000. Fonte: BACEN.

A Eastman Kodak realizou as seguintes operações envolvendo atos de concentração no Brasil, nos últimos três anos:

- Aquisição dos ativos da Imation relacionados ao mercado de imagens de saúde (filmes médicos e aparelhos de processamento de imagens), AC nº 08012.010024/98-81, aprovado sem restrições;
- Aquisição pela Kodak Polychrome Graphics Brasil Ltda. dos negócios referentes a artes gráficas da Kodak Brasileira Comercio e Indústria Ltda., bem como os negócios relacionados à pré-impressão em artes gráficas da Sun Chemical Offset do Brasil Ltda. AC nº 08012.003393/99-07, aprovado sem restrições;
- Aquisição dos ativos relativos à divisão de Motion Analysis System da Roper Industries pela Eastman Kodak Company. AC nº 08012.011489/99-12, aprovado sem restrições;
- Aquisição mundial dos negócios de imagem da Bell & Howell pela Eastman Kodak Company. AC nº 08012.006225/2000-51, aprovado sem restrições;
- Aquisição de ativos da Kodak Brasileira Comércio e Indústria Ltda., relacionados à linha de negócios denominada "Laboratório Protocolor", pela Paparazzi Estúdio Fotográfico Ltda. AC nº 08012.005133/2001-34, em análise do SBDC; e
- Aquisição pela Indústrias Audivisuales Argentinas S.A. da empresa Curt & Alex no Brasil, pertencente à Kodak Brasileira Comércio e Indústria Ltda.. AC nº 08012.4467/2001-9, sob exame.

I.2 KODAK POLYCHROME GRAPHYCS COMPANY LTD (KPG LTD)

A KPG Ltd é uma sociedade sem atividades operacionais (*holding*). O seu capital é igualmente detido pela Eastman Kodak Company (50%) e os demais 50% pertencem à Sun Chemical Company.

I.3 IMATION CORP ("IMATION").

A Imation é uma empresa norte-americana de capital aberto cujas ações são negociadas nas bolsas de valores de Nova Iorque e Chicago. Seu capital é detido por diversas empresas, conforme demonstra o Quadro I.

Quadro I
Composição Acionária da Imation

ACIONISTA	PARTICIPAÇÃO(%)
PRIVATE CAPITAL MANAGEMENT, INC	15,50
HARRIS ASSOCIATES INC.	9,34
MERRIL LYNCH & CO., INC	5,36
PIONEER INVESTMENT MANAGEMENT, INC.	5,07

OUTROS	64,73
TOTAL	100,00

Fonte: Requerentes

A Imation desenvolve, fabrica e comercializa, em âmbito internacional, uma vasta gama de produtos e serviços para manipulação de cores, aplicativos para imagem e armazenagem de dados. Os produtos e serviços oferecidos pela Imation são usados para captar, processar, armazenar, realçar, manipular e distribuir informações e imagens em diversos setores comerciais, incluindo centros de processamentos de dados de empresas, impressão e prova comercial e comunicações de mercado de artes gráficas.

Os negócios da Imation são organizados nos seguintes segmentos:

- Gerenciamento e arquivamento de informação;
- Tecnologias de cor; e
- Soluções e serviços digitais.

No território brasileiro, a Imation tem como subsidiária apenas a empresa Imation do Brasil Ltda.

Em 2000, o faturamento global da Imation totalizou cerca de R\$ 389,8 milhões (US\$ 213,1 milhões) e no Brasil alcançou o valor aproximado de R\$ 5,480 milhões.

Nos últimos três anos, a Imation não participou diretamente de nenhum ato de concentração no Mercosul. Entretanto, em 16 de maio de 2001 foi aprovado sem restrições o AC nº 08012.010024/98-81, no qual figuram a Imation do Brasil Ltda. (subsidiária da Imation) e a Kodak Brasileira Comércio e Indústria Ltda. O acórdão do julgamento foi publicado em 4 de junho de 2001.

II. DA OPERAÇÃO

Trata-se de uma operação mundial de aquisição dos ativos da Imation pela KPG LLC e KPG LTD concernentes ao setor de desenvolvimento, fabricação e comercialização de produtos para prova de cores, matrizes de impressão para indústria de artes gráficas, aplicativos para manipulação de arquivos digitais de imagens, gerenciadores de imagem, *softwares* e serviços gerenciadores do fluxo de reprodução das imagens e *softwares* e serviços gerenciadores de cores, para clientes cujas necessidades profissionais exigem alta especialização de produtos.

Ao conjunto de produtos e serviços acima descritos as requerentes denominaram “Negócio”, objeto do contrato realizado entre as partes, em 18 de outubro de 2001. O valor total da operação está estimado em aproximadamente R\$137,085 milhões (US\$ 50 milhões)².

² Taxa de câmbio para compra em 18/10/2001 = 2,7417 Fonte BACEN

O Ato está sendo submetido à aprovação das autoridades brasileiras de defesa da concorrência, em cumprimento aos artigos 2º e 54, parágrafo 3º da Lei nº 8884/94 e simultaneamente, às autoridades alemã, austríaca, filandesa, italiana e norte-americana.

As Requerentes solicitaram, nos termos do artigo 44, item IV da Portaria nº 849/2000/MJ, que seja deferido tratamento confidencial às informações relativas a listas dos cinco maiores clientes e fornecedores da KPG LLC e Imation, no Brasil, bem como o conteúdo dos seguintes documentos: “Asset Purchase Agreement”, “Transition Services Agreement” e “Disclosure Schedule”. O pleito foi acolhido pela SDE/MJ, em dezembro de 2001.

De acordo com as requerentes, com a aquisição dos ativos da Imation, a KPG LLC pretende oferecer mais opções de sistemas de prova de impressão a seus clientes, bem como oferecer a clientes da Imation novos produtos e serviços. A empresa vendedora poderia dedicar-se ao seu negócio principal, o de armazenagem de dados.

III.DEFINIÇÃO DO MERCADO RELEVANTE

III.1. Dimensão Produto

No Quadro II, a seguir, são apresentados os produtos e serviços ofertados pelas requerentes no país, e que são objeto da presente operação.

Quadro II

**Produtos Ofertados pelos Grupos das Requerentes no Brasil
nos Segmentos em Que Ocorreu o Ato Notificado**

PRODUTOS	Grupo Kodak e DIC	Negócio Adquirido Junto à Imation
Sistemas de Provas de Impressão Digital por Sublimação Térmica	X	X
Sistemas de Provas de Impressão Digital por Jato de Tinta		X
Sistemas de Provas de Impressão Analógica		X
Produtos e Serviços Relacionados à Imagem	X	
Tintas , Vernizes e Solventes	X	

Fonte: Requerentes

No Brasil, o “Negócio” envolve a comercialização de equipamentos e insumos (papel, tinta e pigmentos de cores) importados para utilização em sistemas de provas de impressão.

A KPG LLC e a Imation atuam, simultaneamente, no mercado de sistemas de provas de impressão, que é parte do mercado mais amplo de artes gráficas.

Prova de impressão é o método de previsão, por meio de simulação, da expectativa de eventual reprodução gráfica. A prova de impressão envolve essencialmente a apreciação de cópias impressas ou em vídeo de documentos a serem publicados em revistas ou *web sites*. É um método utilizado para determinar, em forma de rascunho, o resultado da impressão final ou vídeo. Dependendo da expectativa quanto à qualidade da impressão ou do arquivo eletrônico final, o mercado oferece diferentes níveis de qualidade de provas de impressão.

O principal objetivo de uma prova de impressão é criar a expectativa correta sobre a aparência final de um determinado trabalho de impressão. Para tanto tornam-se importantes os seguintes fatores:

- i) checagem de erros tipográficos e outros;
- ii) obtenção da garantia de que a cor está correta ou atinge padrão aceitável; e
- iii) fornecimento de meta a ser atingida pelos operadores de impressão.

As provas são geralmente realizadas quando o conteúdo deve ser reproduzido em outro local ou meio que não aquele em que foi criado. A prova é requerida para garantir que o resultado desejado para a impressão seja obtido. É geralmente menos custoso corrigir erros no estágio de provas do que depois das impressões estarem prontas, ou depois de iniciado o processo de impressão.

Há dois tipos principais de técnicas de provas impressão:

- i) Técnicas analógicas
 - a) Provas de impressão feitas a partir do próprio filme de impressão (prova analógica);
- ii) Técnicas digitais, que utilizam:
 - a) Impressora a laser colorida de mesa;
 - b) Impressora de prova a jato de tinta colorida de mesa;
 - c) Copiadoras coloridas;
 - d) Impressoras de tinta sólida;
 - e) Impressoras por processo térmico de sublimação de corantes;
 - f) Impressoras de prova em tom contínuo por jato de tinta;
 - g) Impressoras coloridas digitais;
 - h) Impressoras de provas digitais com retícula; e
 - i) Técnicas digitais com saída para gerenciadores de cores em tela (arquivos Acrobat PDF or Quark/InDesign anexados a E-mail).

Dentro das técnicas digitais existem a prova digital por sublimação térmica e a prova de cores por jato de tinta (processo *inkjet*).

Sob o ponto de vista de comercialização, os dois sistemas apresentam duas importantes distinções. O sistema de prova digital por sublimação térmica se caracteriza por ser ofertado em “pacotes”, ou seja, o sistema (papel base, software gerenciador, pigmentos e impressora) é vendido completo de um único fornecedor, não havendo possibilidade de se combinar componentes provenientes de fornecedores diversos. Os componentes do sistema de prova por jato de tinta, por sua vez, podem ser adquiridos de vários

fornecedores, possibilitando ao seu usuário final a montagem do seu sistema com peças de fornecedores a sua livre escolha.

No Brasil, a KPG LLC oferece como modalidade técnica digital de prova de impressão, o processo de sublimação térmica mas não oferece técnicas analógicas. A Imation, por sua vez, oferece ambas as técnicas (digital e analógica).

Vale ressaltar que entre técnicas digitais oferecidas pela KPG e pela Imation, só ocorre sobreposição no Brasil no processo térmico de sublimação, conforme demonstra o Quadro I. Acrescente-se que não há qualquer relação vertical entre a KPG e a Imation no mercado relevante identificado.

Diante do exposto, conclui-se que o produto a ser considerado no mercado relevante, consiste, especificamente, no sistema de prova de impressão pelo processo digital por sublimação térmica, o único segmento em que ocorre, de fato, sobreposição entre as atividades das requerentes.

III.2 Dimensão Geográfica

Os distribuidores dos produtos para sistemas de provas de impressão atuam em âmbito nacional, atendendo à demanda em várias regiões do país. Dispõem de uma plataforma de distribuição eficaz e otimizada, segundo as requerentes, o que lhes permite alcançar os consumidores em vários locais do território nacional, com custos de distribuição reduzidos. Pelo fato de os produtos para sistemas de provas de impressão serem de aplicação técnica bastante específica, é necessário proporcionar localmente toda a infraestrutura comercial, técnica de distribuição e administrativa por parte do fabricante, para a perfeita utilização de seus produtos e manutenção das operações junto a seus clientes.

Observa-se assim, que a necessidade de assistência técnica a ser prestada localmente, aliada ao menor custo de aquisição dos produtos quando ofertados no país, limitam a abrangência do mercado ao território nacional.

IV. POSSIBILIDADE DO EXERCÍCIO DO PODER DE MERCADO

IV.1 Determinação da Parcela de Mercado das Requerentes

O Quadro III apresenta a estrutura do mercado brasileiro de sistemas de prova digital de impressão por sublimação térmica.

Quadro III

**Estrutura da Oferta de Sistemas de Prova Digital
Impressão por Sublimação Térmica – Brasil**

EMPRESA	1999 (%)	2000 (%)	2001 (%)
KPG	43	43	43

Fonte: Requerentes

IV.2 Cálculo do C4.

Constata-se desta forma que já existia a possibilidade de exercício coordenado de poder de mercado, antes mesmo da presente operação. Dessa forma, não há a necessidade de se dar prosseguimento à análise para o exercício de poder coordenado de mercado.

Na análise da evolução dos mercados dos sistemas de prova de impressão, verificou-se que o sistema de prova por sublimação térmica vem sendo substituído, ao longo dos anos, pelo sistema de prova de jato de tinta (*inkjet*), ambos pertencentes às técnicas digitais, em função da expressiva diferença de preços entre os dois sistemas. De acordo com as requerentes, em 2003 não deverá mais ser usada a sublimação térmica no mercado, mas tão somente o jato de tinta, conforme demonstra o Quadro III:

Evolução das Participações das Vendas dos Sistemas de Provas Digitais

Fonte: Requerentes

Além das requerentes, esta SEAE consultou algumas empresas ofertantes de sistemas de prova de impressão, no sentido de que também apresentassem suas próprias avaliações da evolução do mercado. A DuPont do Brasil S.A. estimou o mercado da seguinte forma:

QUADRO V

Evolução das Participações das Vendas dos Sistemas de Provas Digitais

Ano Produto	1999 (%)	2000 (%)	2001 (%)	2002 (%) (estimativa)	2003 (%) (estimativa)
Sublimação Térmica	70	50	35	20	10
Jato de Tinta (<i>inkjet</i>)	30	50	65	80	90

Fonte: DuPont do Brasil S.A.

A Agfa Gevaert do Brasil Ltda , importante empresa do setor de artes gráficas, previu em sua avaliação que a sublimação térmica não será mais utilizada em 2003.

A partir das informações das empresas que participam do mercado de provas de impressão, constata-se que a concentração decorrente da operação ocorrerá no segmento de mercado que tende à extinção ou cuja participação passará a ser extremamente reduzida, conforme previu a DuPont do Brasil S.A . Desta forma torna-se praticamente nula a probabilidade de exercício de poder de mercado da empresa concentrada.

A título de observação complementar, deve-se observar que no sistema de prova de jato de tinta (*inkjet*), nova tecnologia a ser adotada pela Kodak e que prevalecerá no mercado a partir de 2003, existe a possibilidade de seus componentes serem adquiridos de vários fornecedores a livre escolha do consumidor, fato que pode dificultar o exercício de poder de mercado das requerentes neste segmento.

VI- RECOMENDAÇÃO

A análise precedente demonstrou que embora seja elevada a concentração no mercado relevante, em decorrência da operação, a probabilidade do exercício de poder de mercado por parte das requerentes é praticamente nula. Assim sendo, esta SEAE recomenda a aprovação da operação sem restrições.

À apreciação superior.

FERNANDO DA SILVA SANTIAGO
Técnico

MARCELO SOUZA AZEVEDO
Coordenador COINP Substituto

CLAUDIA VIDAL MONNERAT DO VALLE
Coordenadora Geral

De acordo.

CLAUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico